



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho  
Acadêmico do IFMG Campus Bambuí, realizada em  
27/07/2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e treze minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes dos servidores docentes, **Alda Maria Torres Campos** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Gabriel de Castro Jacques** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota e Nayara Penoni** - representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Jefferson Luiz Gomides e Maria Gabriela Carvalho** - representante do corpo discente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino, **Maria Aparecida de Oliveira** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento, **André Luis da Costa Paiva**, representante da Comissão de Coordenadores de TCC, **Raphael Steinberg da Silva**, representante da Comissão de Criação do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, **Eliane Cristina de Resende, Joana Zafalon Ferreira, Letícia Alves da Silva, Junia Cleize Gomes Pereira e Heloísa Cristina Pereira** - convidadas, e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta: minuta de atualização da Resolução 02/2021; análise da Proposta do curso Técnico Integrado em Biotecnologia; análise da minuta do Regulamento Geral de TCC; pedido afastamento parcial de servidora; informes gerais. Em seguida, passou a palavra ao Prof. André Paiva, para falar a respeito das atualizações na minuta do Regulamento Geral de TCC. Para contextualizar a demanda, André relatou que, em 2016, foi criada a Portaria nº 54, contendo o primeiro regulamento interno de TCC do Campus. Todavia, embora a portaria existisse, o trabalho dos coordenadores ainda ocorria de forma individualizada. No ano de 2019, a Diretoria de Ensino do Campus, compreendendo que, ao longo do tempo e da prática das atividades de TCC, as diretrizes da Portaria nº 54 já poderiam ser aperfeiçoadas, solicitou aos coordenadores a realização de ajustes no documento. Assim sendo, convidou-se o Prof. Gabriel Silva para presidir um GT (Grupo de Trabalho) que, mais tarde, resultou na formação de uma comissão permanente. Desde 2019, portanto, todos os membros vêm contribuindo na construção da minuta do referido Regulamento. A pandemia prejudicou o andamento das atividades, provocando certa demora na condução dos trabalhos, mas com a colaboração de todos os envolvidos, foi possível consolidar uma minuta condizente com a realidade da modalidade ENP (Estudos não Presenciais). Após muitas discussões e consultas públicas junto aos coordenadores de curso e à comunidade acadêmica, a minuta resultante contém um regulamento de atividades melhorado, com lacunas devidamente preenchidas e pontos cegos sanados, direcionada a facilitar a conclusão e a defesa dos trabalhos dos alunos de cada curso, em um ambiente online. Vale ressaltar que não há pretensão alguma dos membros da comissão em afirmar que o documento apresentado está finalizado e não dispõe de arestas a serem lapidadas no decorrer de sua utilização, mas, é possível afirmar que o texto reflete maior maturidade e coerência em relação àquele criado em 2016. Após a explanação do Prof. André, o presidente Rafael abriu espaço para as considerações dos conselheiros. O Prof. João Henrique questionou o número de docentes que participaram da enquete de sugestões aberta durante a consulta pública da referida minuta. O professor André Paiva respondeu que foram 14 (quatorze) participantes, em sua maioria membros do DCA (Departamento de Ciências Agrárias), e que todas as proposições foram analisadas, porém, algumas eram de difícil implementação e não se adequavam às

particularidades de todos os cursos. João também repassou aos presentes a preocupação de uma colega de trabalho com a discrepância da distribuição das orientações de TCCs. Relatou que a disparidade de orientações prejudica alguns professores, tanto na pontuação da planilha RIT (**R**elatório **I**ndividual de **T**rabalho) quanto, por consequência, em seus currículos profissionais. Em seguida, o Prof. Glauco fez o uso da palavra e manifestou seu posicionamento acerca das atividades de TCC. Relatou que possui experiências negativas em relação a este tipo de trabalho e também reforçou a existência de um “Mercado de TCCs”, extremamente prejudicial aos alunos. Explicou que, em sua concepção, a minuta proposta reforça um modelo arcaico, que poderia ter sido abordado um novo formato de atividades, mas elogiou a clareza com que as regras foram estabelecidas de maneira geral. Por outro lado, disse que seria necessário registrar no documento o limite de orientandos permitido a cada professor, no intuito de evitar sobrecarga aos docentes. Mencionou também sobre um trecho do documento onde são apresentadas as condições para que um professor possa desistir de orientar um aluno, reforçando que seria interessante registrar no texto o direito de defesa do aluno frente à possível ocorrência desta situação. O Prof. André agradeceu as considerações do Prof. Glauco, evidenciando seu respeito pelas experiências relatadas, e também sua postura divergente no que tange à importância do TCC para a vida acadêmica dos alunos, seja qual for o seu formato. Em relação ao limite de orientações por professor, André explicou que o mesmo não foi fixado, sobretudo, em função do número diversificado de professores de cada curso, bem como da existência de disciplinas mais “atraentes” aos alunos, o que, necessariamente, amplia os pedidos de orientação recebidos por docentes de determinadas áreas. Como sugestão para resolução do problema, indicou que os coordenadores podem tratar a questão como específica, solucionando-a internamente, de acordo com as peculiaridades de cada curso; ou o próprio professor, em caso de sobrecarga, pode vir a manifestar-se, delimitando o número de orientandos, de acordo com sua disponibilidade. Dando continuidade, o presidente parabenizou a comissão pela elaboração do documento, agradeceu as considerações apresentadas e colocou a minuta em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos membros deste Conselho. Prosseguindo, o presidente agradeceu a presença das professoras convidadas e passou a palavra ao Prof. Raphael Steinberg, para proceder à apresentação em power point, da proposta de implementação do curso Técnico Integrado em Biotecnologia. Foram abordados pontos relevantes como: perfil do aluno ingressante, justificativa de demanda, matriz curricular e perfil do egresso. Ao final da apresentação, o Prof. Raphael Steinberg agradeceu a colaboração de toda a equipe envolvida na elaboração da proposta do curso e se colocou à disposição para esclarecimentos a respeito do projeto pedagógico em questão. O Prof. Glauco parabenizou a comissão responsável pelo curso e externou sua preocupação com capital humano disponível na instituição para assumir as aulas contidas na grade curricular apresentada. Embora haja estrutura física adequada para a realização das atividades, é extremamente importante que se considere a existência do quantitativo profissional necessário ao atendimento das necessidades pedagógicas. Em resposta, o Prof. Raphael Steinberg esclareceu que, com o suporte da Diretora de Ensino do Campus, Profª. Luciana, a comissão realizou uma conversa com todos os núcleos que, possivelmente, irão contribuir para a consolidação da matriz curricular apresentada, constatando-se, por unanimidade, a existência de uma postura favorável por parte dos mesmos. Em virtude de futuras reformas nos cursos já existentes no Campus, haverá modificações na carga horária dos docentes desses núcleos, possibilitando sua adesão à proposta sem grandes desdobramentos. Raphael Steinberg ressaltou ainda que nesse momento, a principal preocupação da comissão relaciona-se aos aspectos pedagógicos do curso, e que questões de cunho administrativo serão tratadas, oportunamente, pelas instâncias responsáveis, uma vez que ainda existirão uma série de etapas a serem percorridas e de órgãos a serem consultados, antes da aprovação ou não da proposta de implementação do curso. O Prof. João Henrique parabenizou o trabalho dos envolvidos na elaboração do PPC (**P**roposta **P**edagógica do **C**urso), destacando que ela é moderna e atual, e propõe aplicar, desde a sua criação, muitas propostas pedagógicas amplamente discutidas, tanto no IFMG - *Campus* Bambuí quanto em outras instituições de excelência em ensino. Por outro lado, apresentou sua preocupação com o excesso de trabalho que um novo curso gerará a alguns Núcleos, principalmente ao de Física. Apontou que o Núcleo está muito atarefado há anos, pois tem um número menor de professores do que outros Núcleos que lecionam menos disciplinas por período e/ou que atendem um número menor de cursos. Citou que a situação se agravou com o empréstimo do Prof. Mário à Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, sem que houvesse a entrada de um outro professor, deixando o Núcleo com um professor a menos durante um ano, até a entrada do Prof. Visitante, que só pode assumir a metade das aulas que um professor efetivo

assumiria. Manifestou sua torcida pela aprovação da proposta do curso e agradeceu a compreensão de todos diante de seus apontamentos. Dando continuidade aos trabalhos a Prof<sup>a</sup> Luciana estendeu suas congratulações à comissão responsável pela construção da proposta apresentada. Ressaltou que a mesma contém uma estrutura bem consolidada e que a carga horária do curso se aproxima de um projeto de reformulação cogitado pelo Campus, que alteraria o modelo de calendário acadêmico, reduzindo o número de semanas letivas, impactando na redução da carga horária dos cursos técnicos integrados. Além disso, a reformulação do Ensino Médio, acelerada pelo Programa Nacional do Livro Didático, também acarretará mudanças significativas na essência das disciplinas integrantes das matrizes curriculares dos cursos técnicos integrados, e nas cargas horárias dos docentes. Luciana reiterou que a apreciação da proposta do curso pelo Conselho Acadêmico é apenas uma das etapas a serem vencidas e que a referida proposta de implementação de novo curso seguirá, cuidadosamente, todo trâmite necessário até a sua aprovação ou não pelo Conselho Superior. Espera-se que o curso Técnico Integrado em Biotecnologia possa agregar muito à instituição, sobretudo, em um contexto pós-pandemia. Em seguida, o presidente Rafael colocou a referida proposta em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos conselheiros. Ressalta-se o posicionamento do Prof. João Henrique, que se mostrou ser favorável a criação de novos cursos, contudo votou contra, pois revela que não há previsão do ingresso de novos professores efetivos para o Núcleo de Física e a criação de um novo curso gerará uma sobrecarga, além da já existente entre os atuais professores. O Prof. Raphael Steinberg agradeceu a colaboração de todos, o apoio do Campus na pessoa do Diretor Geral, e colocou-se, juntamente com suas colegas de comissão, à disposição deste conselho para novos esclarecimentos. Em seguida, retirou-se da reunião para dar andamento a outras atividades. Prosseguindo, a Prof<sup>a</sup> Luciana tomou a palavra e apresentou o próximo ponto da pauta, referente à atualização da Resolução 02/2021, que trata de diretrizes para implementação da modalidade de Estudos Não Presenciais no âmbito do IFMG Campus Bambuí. Foram observadas algumas inconsistências de registro, sendo necessárias alterações pontuais: a modalidade de estudos híbridos permanece aprovada, porém, suspensa por tempo indeterminado; o calendário acadêmico referente ao primeiro semestre letivo de 2021 dos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes não terá contabilização de dias letivos mas de carga horária ao longo de 15 (quinze) semanas de atividades mais 1 (uma) de recuperação; o primeiro e o segundo trimestres letivos de 2021 dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão sua carga horária ofertada na modalidade ENP, sendo 10 (dez) semanas de atividades mais 1 (uma) de recuperação; o formato do terceiro trimestre letivo de 2021 para os cursos Técnicos Integrados ainda não foi registrado no documento, pois não há definição da modalidade de estudos em virtude das incertezas da pandemia; foram feitas algumas alterações de datas e de nomenclatura de setores; e manteve-se o formato específico dos calendários acadêmicos dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação em função das especificidades de cada público e das necessidades impostas pelo cenário pandêmico, porém, destacando-se a ocorrência de momentos síncronos. Após a apresentação do documento, o Prof. Glauco fez algumas considerações: sugeriu que fosse determinado um horário limite para postagem de atividades nos cursos de graduação; que fossem seguidos o horário acadêmico e/ou as orientações dos coordenadores de curso para realização das atividades síncronas; que o horário da recuperação pudesse ser ajustado pelo professor visando não prejudicar o início das férias docentes; que os atestados médicos dos alunos, encaminhados à Assistência Estudantil, fossem enviados com cópia aos coordenadores de curso; que o registro de frequência dos alunos no CONECTA venha a seguir o que estiver previsto na resolução no intuito de evitar possíveis divergências entre o conteúdo do documento e as orientações transmitidas pelos coordenadores de curso, e que os lançamentos de notas pelo professor aconteçam com a devida constância, estando o aluno sempre ciente de seu aproveitamento. Após as considerações do Prof. Glauco, a servidora Ivana esclareceu que no tocante ao registro de atestados médicos pela CAE (Coordenadoria de Assistência Estudantil) é adotado o seguinte procedimento: ao receber o atestado do aluno, a coordenadoria abre um processo no SEI, atribuído ao Colegiado, com posterior comunicação ao coordenador do curso. Além disso, o atestado também é encaminhado ao coordenador via e-mail. Luciana agradeceu as considerações realizadas e se dispôs a proceder às adequações necessárias no documento. O professor João Henrique propôs a inclusão de um novo parágrafo no **Art. 10**, sugerindo que os professores deveriam apresentar na primeira semana de aula a Dinâmica da Disciplina e a proposta da sala AVA/Moodle aos estudantes, uma vez que os mesmos começam o semestre com muitas novas disciplinas que apresentam dinâmicas bem distintas. Luciana esclareceu que os alunos já contam com uma semana de ambientação, em especial, os

ingressantes, para se familiarizarem com o funcionamento da plataforma Moodle e com o protocolo de envio de atividades, E seria sim viável que, além da postagem de conteúdo, o professor se preocupasse em se apresentar à turma e esclarecer possíveis dúvidas em relação ao funcionamento da disciplina. Luciana esclareceu também que o CONECTA apresenta algumas limitações na modalidade ENP no tocante ao registro de frequência. Nesse caso se o professor lança as faltas do aluno em dia, em determinado momento, caso o aluno tarde a iniciar suas atividades ou permaneça ausente da turma por longo período, o sistema pode travar, entendendo tal postura como um caso de reprovação por frequência, ou até abandono. E para corrigir tal fato, seria necessária a abertura de um chamado via GLPI, o que gera desgaste para todos os envolvidos. Assim sendo, a frequência deve ser controlada diariamente pelos professores e lançada no sistema somente ao final da etapa letiva. Dando continuidade o presidente Rafael colocou a atualização da resolução 02/2021 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade neste Conselho, e em seguida, convidou a servidora Heloísa para apresentar o pedido de afastamento parcial da servidora técnico-administrativa, Paula Kamyła Alves Ribeiro. A servidora cumpriu todos os requisitos necessários para esta solicitação e após a apreciação dos conselheiros, o pedido foi aprovado por unanimidade. Finalizando, o presidente explicou a todos sobre os documentos lançados pela Reitoria acerca de um possível retorno às atividades presenciais, sendo eles a Instrução Normativa nº 1/2021 e a Portaria 489/2021. Reiterou que será feita uma sensibilização junto à comunidade acadêmica, para que tudo seja arquitetado adequadamente, com serenidade e prudência. Dessa forma, solicitou aos conselheiros que, se possível, tragam dúvidas sobre o assunto, para que seja elaborado um documento institucional, contendo todos questionamentos sugeridos. Posteriormente, tal documento será encaminhado à Reitoria, passando a integrar um compilado de perguntas e respostas acerca deste retorno. Informação e comunicação são fatores extremamente relevantes para um recomeço e a contribuição de todos será essencial neste processo. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15:18h. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Bambuí, 11 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 11/08/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 11/08/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 11/08/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 11/08/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 11/08/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 11/08/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 11/08/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 11/08/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 11/08/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Carvalho, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria Torres Campos, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 12/08/2021, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0921295** e o código CRC **ED3A1CD7**.

---